



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 052/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA BRAGA DA COSTA.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). FRANCISCA BRAGA DA COSTA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5248903, inscrito no CPF sob o n.º 169.958.133-91, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.56 (Cinquenta e seis), no valor de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2019.02.18116P**, com efeitos a partir de 01/07/2019, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Junho de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

*Recebi em nome das autoridades  
do Instituto de Previdência  
do Município de Paragominas  
Mediante afixação no mural do órgão  
Paragominas - PA  
26 de junho de 2019*